

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça em substituição, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc 20.14.0001.004467/2021-94, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 06.947.079/0001-49, com sede na Av. Antonio Andre Maggi 1630, Sala 1/Lot Cidezal I, Sapezal-MT / 78365-000, no valor mensal estimado de R\$ 58,33 (cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), para prestação de serviços de fornecimento de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a sede das Promotorias de Justiça de Sapezal – Avenida Pirambóia, 780 – Centro – CEP: 78365-000, Sapezal-MT, por prazo indeterminado, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2005, Fonte 15000000 / 25000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2023.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça em substituição